



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

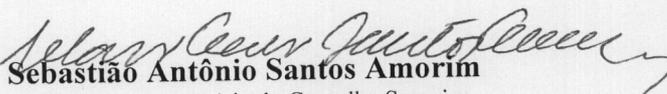
**RESOLUÇÃO Nº. 22 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

O Presidente em exercício, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR, as demonstrações contábeis do exercício financeiro 2011, da Fundação UNED Petrolina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antônio Santos Amorim
Presidente em exercício do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano